



035

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Responsável: Osmar Rodrigues Bitencourt

Necessidade da Administração: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO AGRALE ISH0425, VEÍCULO SANTANA IHX8121, VEÍCULO PARATI IOO5E02 e MOTONIVELADORA CASE é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças, consertar os veículos e fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso e serviço correto.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para aquisição de peças e conserto dos veículos mencionado a cima é de **RS 8.649,00 (oito mil seiscientos e quarenta e nove reais)**, sendo o mesmo pertencente a frota da secretaria de obras e saneamento

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total RS
01	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO, DIMAPE, POSTO DE MOLAS MENCHIK, EVERTON FRANCISCO MENCHIK	5.810,00 1.954,00 495,00 390,00 TOTAL: RS8.649,00
02	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	GIOVANI SFREDDO, LEONARDO FLORES CARVALHO	1.000,00 8.447,00 TOTAL: RS 9.447,00
03	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	GIOVANI SFREDDO, POSTO DE MOLAS MENCHIK, LEONARDO FLORES CARVALHO	8.032,00 2.200,00 1.060,00 TOTAL: RS 11.292,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **RS8.649,00 (oito mil seiscientos e quarenta e nove reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos veículos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também não tem equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço já mencionado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em aquisição de peças, conserto e manutenção de veículos e máquinas trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 27 de fevereiro de 2025

Secretário Municipal de Obras e Saneamento



EM BRANCO